



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 174, DE 02 DE JUNHO DE 2025

*"Convoca para a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
TOCANTINS e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, uso de suas atribuições, devidamente amparado pela Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 097/1994:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Tocantins, que acontecerá no dia 18 de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Tocantins, localizada na Avenida Padre Macário, nº 290 – Centro, em Tocantins/MG.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Tocantins terá como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

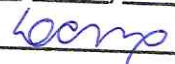
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 02 de junho de 2025.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

02 / 06 / 25



Chefe de Gabinete